

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:**João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:**Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:C300366F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 E 41/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2022

Pregão Eletrônico: 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de Educação de Água Branca/AL, para o ano letivo 2023.

Valor Global: R\$ 93.345,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 26/01/2023;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022

Pregão Eletrônico: 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ nº

23.223.561/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de Educação de Água Branca/AL, para o ano letivo de 2023.

Valor Global: R\$ 2.108.003,80 (dois milhões cento e oito mil três reais e oitenta centavos);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 26/01/2023;

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:944AE759**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS, GALERIAS, PRAÇAS E JARDINS, VARRIÇÃO DO CENTRO E BAIRROS E REMOÇÃO DO RESÍDUO PROVENIENTE DA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal
CONTRATO Nº 01/2023; Contratada: FN SERVIÇOS E TERC DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, CNPJ nº 05.456.989/0001-66; Valor Global: R\$ 1.468.560,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais); Firmado em 02 de janeiro de 2023; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SC (SEGUNDA CHAMADA)**
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SC (SEGUNDA CHAMADA) (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, correlatos e suplementos – segunda

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
 Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:85CC0977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRAT
INEX 001/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade, para contratação de Show Artístico Musical para os Festejos Tradicionais do Município, empresa especializada para show artístico. Contratada: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 06.847.897/0001-70, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Hercules Veloso Pimentel
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2023 – Processo Administrativo: 003.2023/002. Inexigibilidade nº 001/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (CNPJ/MF nº 06.847.897/0001-70) – Objeto: prestação de serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação do artista Tatau, será realizada no Município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Publicado por:
 Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:EB84B534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 004/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

CONVOCAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS
 EM VAGAS REMANESCENTES PARA O
 CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Municipal de nº 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por este Edital CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 776/2022, na qual autoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento. e;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para o cargo de Professor (a) de Informática (nível superior), em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONVOCA

Os candidatos classificados para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA** (nível superior):

Professor de Informática – Nível Superior			
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
11º	IVERTON GALDINO BORGES	411906568	088.847.734-40
12º	BRUNO PEREIRA ANDRADE	411907991	053.995.124-24
13º	FELIPE DA SILVA CORREA ALVES	411902137	109.942.424-09
14º	DEIVINSON SEVERINO DA SILVA	411913581	053.700.414-90
15º	LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA	411913884	086.923.614-88
16º	GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA	411908217	101.444.454-69
17º	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	411909395	116.556.274-06
18º	WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA	411908280	096.011.754-74

Os Convocados deverão Comparecerem no Prédio da **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, situado na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, até o dia 15(quinze) de fevereiro de 2023, às 9h.

Documentos necessários e exigidos no Edital de abertura do Concurso Público:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

IVANIZE CALAÇA PINTO

Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
 Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:03154D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 312/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.320.***-87, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de

COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 174/2023, de 17 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:498EC6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 313/2023**

(De 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6413A2D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 314/2023**

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:00689556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 315/2023**

(de 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.339.***-68, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Função Gratificada – FG4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7F490EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 316/2023**

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.339.***-68, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Função Gratificada – FG4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FD2A743B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 317/2023**

(De 09 de Fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.530.***-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B7B6413E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 318/2023**

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **AUCELY MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.800.***-83, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BD0F34E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 319/2023**

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALTHAYSYA NATINAI DA SILVA ATAIDE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.199.***-06, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4C1F2267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 320/2023**

(de 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **ILSON JOSE DA SILVA REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.077.***-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E82C8234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 321/2023**

(de 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ILSON JOSE DA SILVA REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.077.***-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA PROFESSORA YONE SILVA HENZEL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:14FAC786

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da copa da Câmara municipal. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser